



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de abril de 2 025.

VETO Nº 11/2025

Processo SEI nº 3552205.404.00030719/2025-80

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem os artigos 61, inciso V, e 46, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 59/2025, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 114/2025, que dispõe sobre a denominação de “ANTONIO FLAVIO HARO PEREZ”, da Rua 7, quadra F, do Residencial Terras de Santa Clara, neste Município.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

Veto nº 11/2025 - Aut. 59/2025 e PL 114/2025.